



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**  
Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 117/2009  
2009.

Porto Velho-RO, 26 de maio

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e memorando nº.157/GEAD de 21 de maio de 2009.

Resolve,

Designar a Servidora **GIGLIANE ABRAHIM DE MORAIS DANTAS**, cadastro nº. 697-9, do quadro de servidores estatutário da Prefeitura de Porto Velho, a disposição desta Autarquia, lotada na Gerencia Administrativa, conforme determina a Lei 8.666, artº. 67 para o gerenciamento do contrato estimativo, do processo nº.0051/2009, CERON - Centrais Elétricas de Rondônia, que trata dos serviços de fornecimento de energia elétrica no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

A Servidora designada desenvolverá as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término de sua vigência em 31 de dezembro de 2009, sendo prorrogada nas mesmas condições de seus possíveis adiamentos.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**  
Diretor Presidente  
IPAM